



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

EMENDA Nº - CCJ

(PEC 45, DE 2019)

Acrescenta-se o inciso X do 1º do art. 9º da Proposta de Emenda Constitucional nº 45, de 2019.

Art. 9º.....

§ 1º.....

X – serviços digitais, de Internet, de Inovação e de Tecnologia da Informação e de Informática e congêneres.

JUSTIFICATIVA

Foram realizadas várias audiências públicas com o setor de tecnologia da Informação, segundo-se à conclusão que o aumento dos impostos pode impactar diretamente serviços essenciais, como internet, streaming e e-commerce, limitando acesso à informação, educação e oportunidades. Impostos mais altos também podem impactar empregos e investimentos no setor, causando efeitos negativos no mercado de trabalho e renda das famílias.

No contexto da sociedade da informação, evidenciou-se o papel da internet na promoção de soluções digitais de diversas áreas, como saúde, educação, serviços públicos, comércio eletrônico, serviços financeiros, segurança pública entre outras.

Abaixo apontamos sete razões para que o mercado de TI tenha tratamento diferenciado na Reforma Tributária:

1) Incentivo a inovação: A TI é um setor altamente inovador, que requer investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento. Um regime tributário excepcionado pode proporcionar incentivos fiscais e reduções de impostos para estimular a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novas soluções.

2) Elevação do grau de competitividade nacional: O setor de Software e Serviços de TI é altamente competitivo em escala global. Para que as empresas brasileiras possam competir com sucesso no mercado internacional, é necessário um ambiente fiscal favorável, com tributação adequada, similar à de outros países e incentivos que possibilitem a redução de custos e a melhoria da competitividade:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

3) Geração de empregos: O Setor de Software e Serviços de TI já gera um significativo número de empregos qualificados e tem um grande potencial para aumentar constantemente esta demanda. Um regime tributário mais adequado pode estimular o crescimento do setor, atraindo investimentos e promovendo a criação de novos empregos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

4) Atração de investimentos: Uma tributação diferenciada pode atrair investidores nacionais e estrangeiros para o setor de TI, promovendo o desenvolvimento econômico e tecnológico do país. É papel do Estado tornar o ambiente de negócios convidativo para imprimir progresso econômico nacional.

5) Modernização da indústria nacional: A transversalidade da TI é estratégica, razão pela qual o Estado deve incentivar a adoção de tecnologias digitais, se o Brasil quiser aproveitar as novas oportunidades que se abrem quanto à reindustrialização, melhorando sua eficiência e competitividade.

6) Contribuição para o PIB: Outro detalhe importante sobre o mercado de TI, é que, por oferecer serviços de suporte e estruturação tecnológica, é seguro afirmar que a maioria das novas empresas deve incluir estes serviços como base da sua organização, permitindo que o serviço oferecido alcance diferentes setores. Até mesmo no campo a tecnologia está presente, oferecendo suporte avançado no agronegócio, que representa 25% do PIB nacional.

Frente a importância do setor de Tecnologia, mostra-se estratégico garantir o crescimento das empresas e entidades públicas, não onerando de forma desproporcional esse setor, evitando sucateá-lo de forma a desincentivar o deslocamento de ativos intangíveis para outras jurisdições de baixa tributação operacional.

Sala da Comissão, de setembro de 2023

Senador Astronauta Marcos Pontes
PL/SP